



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 519, DE 07 DE MAIO DE 1 975

Nomeia a Comissão Municipal do
Mobral

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 5 379, de 15 de dezembro de 1 967, nos termos da Lei Municipal nº 1 166, de 23 de novembro de 1 970, - -

D E C R E T A :

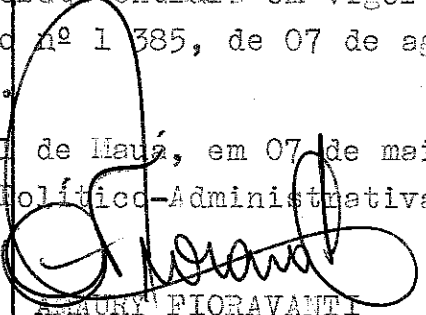
Artigo 1º - A Comissão Municipal do Mobral de Mauá, a partir da presente data, será constituída dos seguintes membros:

- I - Presidente: CLOVIS VOLPI
- II - Secretário Executivo: AMÉLIA INÊS RODRIGUES COSTA
- III - Encarregado da Área Financeira: ADEMIR JACOMUSSI
- IV - Encarregado de Mobilização: JOSÉ CARLOS PEREIRA
- V - Encarregado de Apoio: ABELARDO RODRIGUES
- VI - Encarregado da Área Pedagógica: JOÃO TEDESCHI
- VII - Encarregado da Supervisão Global: ABIGAIL DE LOURDES FIORAVANTI.

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal do Mobral de Mauá, constituída pelo artigo 1º do presente decreto, observarão, no desempenho de suas atribuições, o regulamento anexo ao Decreto nº 900, de 03 de fevereiro de 1 971.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1 385, de 07 de agosto de 1 974 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 07 de maio de 1 975
21ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

-vide verso-